

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
Edital nº 13/Reitoria/Univates, de 04 de outubro de 2016
Processo seletivo vestibular para o ano de 2017

(Processo Seletivo Vestibular 2017/A, Processo Seletivo Vestibular Complementar 2017/A e
Processo Seletivo Vestibular Complementar 2017/B)

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

I – no Processo Seletivo Vestibular 2017/A:

Código do curso	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345201	Administração – LFE Administração de Empresas	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 737, de 30/12/2013	250
345204	Administração – LFE Comércio Exterior	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 737, de 30/12/2013	
1620	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	170
421203	Biomedicina	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	50
42101	Ciências Biológicas	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	35
42102	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	30
344201	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	120
342202	Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	50
481205	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (modalidade de Ensino a Distância - EAD)	Tecnólogo	-	Portaria MEC 417, de 24/07/2014	50
214202	Curso Superior de Tecnologia em <i>Design</i> de Moda	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 615, de 30/10/2014	40
815201	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 492, de 20/12/2011	70
213202	Curso Superior de Tecnologia em Fotografia	Tecnólogo	Noturno	Resolução 084/Reitoria/Univates, de 25/07/2014	50
811201	Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia	Tecnólogo	Noturno	Resolução 096/Reitoria/Univates, de 23/08/2011	50

345205	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	Tecnólogo	Noturno	Resolução 065/Reitoria/Univates, de 10/08/2015	60
345203	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 697, de 17/11/2014	40
343201	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	Noturno	Resolução 113/Reitoria/Univates, de 26/08/2009	40
345202	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	40
48101	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 70, de 29/01/2015	30
214201	<i>Design</i>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	70
380202	Direito	Bacharelado	Matutino	Portaria MEC 124, de 09/07/2012	30
380201	Direito	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 124, de 09/07/2012	160
720201	Educação Física	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	70
72002	Educação Física	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	50
723201	Enfermagem	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	70
52002	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	50
58201	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	170
48103	Engenharia da Computação	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	60
52301	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	50
52001	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	50
48102	Engenharia de <i>Software</i>	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1027, de 17/12/2015	40
52201	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Resolução 106/Reitoria/Univates, de 29/08/2012	50
52102	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	120
52401	Engenharia Química	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 493, de 29/06/2015	60
727201	Farmácia	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	40

726202	Fisioterapia	Bacharelado	Matutino	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	50
22501	História	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	40
342201	Jornalismo	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	50
22302	Letras	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	50
726201	Nutrição	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	60
72401	Odontologia	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 489, de 26/06/2015	60
14001	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	60
311201	Psicologia	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	60
44201	Química Industrial	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 286, de 21/12/2012	30
313201	Relações Internacionais	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 703, de 18/12/2013	40
48104	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral (noite/manhã)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	30

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Obs. 2: O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Obs. 3: O curso de Medicina, bacharelado, será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

Obs. 4: O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, modalidade de Ensino a Distância - EAD, será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

II – no **Processo Seletivo Vestibular Complementar 2017/A**: cursos e vagas não ocupadas no Processo Seletivo Vestibular 2017/A.

III – no **Processo Seletivo Vestibular Complementar 2017/B**: cursos e vagas não ocupadas no Processo Seletivo Vestibular 2017/A.

1. Cronograma: inscrições, provas e matrículas

Processos Seletivos		2017/A	Complementar 2017/A	Complementar 2017/B
Período de inscrições	No <i>campus</i> de Lajeado – no Atendimento Univates	De 17/10/2016 a 23/11/2016, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min	De 02/01/2017 a 23/01/2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 20h30min, e sábado, das 8h às 11h30min	De 15/05/2017 a 05/06/2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min
	No <i>site</i> da Univates – www.univates.br	Das 8h de 17/10/2016 às 23h59min de 23/11/2016	Das 8h de 02/01/2017 às 23h59min de 23/01/2017	Das 8h de 15/05/2017 às 23h59min de 05/06/2017

Taxa de inscrição	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Vencimento do boleto	24/11/2016	24/01/2017	06/06/2017
Data de realização da prova	27/11/2016	29/01/2017	11/06/2017
Divulgação da classificação	Até 30/11/2016	Até 1º/02/2017	Até 14/06/2017
Período de matrículas	1º/12/2016 a 07/12/2016	02/02/2017 e 03/02/2017	19/06/2017 e 20/06/2017

1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

1.2 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

1.3 A impossibilidade do contato poderá implicar em perda da vaga.

1.4 Os interessados devem informar, no ato da inscrição, o número dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – obrigatório;
- b) Cédula de Identidade.

1.4.1 Se interessado em concorrer com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o candidato, além dos documentos acima, também deverá informar e preencher corretamente o seu número de inscrição, assim como as notas obtidas no Enem. Havendo divergência entre o resultado informado pelo candidato e o resultado informado pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

1.5 O valor único da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) e o seu pagamento é indispensável para efetivar a inscrição.

1.6 Formandos dos cursos técnicos da Univates que concluírem seus estudos até o final do semestre 2016/B, bem como egressos de qualquer curso técnico da Univates, recebem isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2. Formas de obtenção da vaga

Os Processos Seletivos Vestibular objetivam selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula nos cursos de graduação oferecidos até o limite de vagas fixadas para cada um deles.

2.1 No Processo Seletivo Vestibular 2017/A o candidato poderá concorrer mediante:

- a) a realização da prova do Vestibular da Univates, a ser realizada no dia 27/11/2016, com início às 13h30min e duração de 5 (cinco) horas;

- b) o resultado obtido no Enem. Neste caso, serão considerados a média aritmética das provas objetivas, com peso de 90% (noventa por cento), e o resultado da redação, com peso de 10% (dez por cento);
- c) a realização da prova do Vestibular da Univates do dia 27/11/2016 e o resultado obtido no Enem, sendo, neste caso, considerada para a classificação geral somente a nota global mais alta.

2.1.1 O candidato que optar pela prova do Vestibular da Univates e também pelo aproveitamento do resultado obtido no Enem e não comparecer à prova da Univates estará concorrendo apenas com a nota do Exame.

2.1.2 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição para o Vestibular da Univates, informar o seu número de inscrição no Enem e as notas obtidas no referido Exame. Atenção: em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.

2.1.3 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios de 2013, 2014 ou 2015 e disponíveis no *site* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Todas as notas informadas deverão ser do mesmo ano de exercício do Enem.

2.2 Nos Processos Seletivos Vestibular Complementar 2017/A e 2017/B, caso sejam necessários ou caso sejam realizados, o candidato poderá concorrer mediante:

- a) a realização da prova do Vestibular da Univates, composta somente por uma redação, a ser realizada no dia ¹29/01/2017 e no dia 11/06/2017, com início às 13h30min e duração de duas horas e trinta minutos;
- b) o resultado obtido na redação do Enem das edições de 2014, 2015 ou 2016. Neste caso, será considerada somente a nota da redação, que deverá ser de no mínimo 200 (duzentos) pontos;
- c) a realização da prova do Vestibular da Univates dos dias 29/01/2017 ou 11/06/2017 e o resultado obtido na redação do Enem das edições de 2014, 2015 ou 2016, tendo, neste caso, considerada para a classificação geral somente a nota mais alta.

2.2.1 O candidato que optar pela prova do Vestibular Complementar da Univates e também pelo aproveitamento do resultado obtido no Enem e não comparecer à prova da Univates estará concorrendo apenas com a nota do Exame.

2.2.2 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar o número de inscrição e as notas obtidas no referido Exame.

3. Instruções gerais

3.1 No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato escolherá o curso, podendo indicar, em segunda opção, outro curso oferecido pela Univates.

¹Retificado por conter incorreção no original.

3.2 A critério da Reitoria da Univates, poderá ser cancelado o Processo Seletivo Vestibular 2017/A de um ou mais cursos do presente Edital quando não ocorrer número mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos aptos a ingressarem nesses cursos de graduação.

3.3 Os inscritos nos casos mencionados no item 3.2 serão comunicados pelo *e-mail* informado no momento da inscrição e poderão fazer a reopção no Processo Seletivo Vestibular 2017/A em um dos demais cursos, ou receber a devolução integral da taxa de inscrição.

3.4 Para os inscritos nos cursos cancelados, a reopção estará aberta no dia seguinte à data de encerramento das inscrições e deverá ser feita no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS.

3.5 Não comparecendo na Univates em Lajeado, na data marcada para fazer a reopção, será considerada para todos os fins a 2ª (segunda) opção, feita no momento da inscrição, como sendo a 1ª (primeira) opção.

3.6 Os candidatos que forem aprovados, mas não lograrem vaga nas opções indicadas na inscrição, ou cujo curso foi cancelado por insuficiência de candidatos, ou ainda aqueles que, mesmo tendo conquistado a vaga relativa a qualquer uma das suas opções, quiserem trocar de opção, poderão requerer matrícula para os cursos nos quais ainda existam vagas após a efetivação da matrícula de todos os classificados em suas 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opções.

3.7 O critério para matrícula e preenchimento das vagas nos diversos cursos com vagas ainda não preenchidas é a maior pontuação obtida no Processo Seletivo Vestibular 2017/A.

3.8 A solicitação da reopção dos candidatos aprovados deverá ser formalizada no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS, até 16 de janeiro de 2017.

4. Provas

4.1 As provas dos Processos Seletivos serão realizadas conforme quadro a seguir:

Processos Seletivos	Vestibular 2017	Vestibular Complementar 2017/A	Vestibular Complementar 2017/B
Data da prova	27/11/2016	29/01/2017	11/06/2017
Horário de início	13h30min	13h30min	13h30min
Duração	5 horas	2 horas e meia	2 horas e meia
Local	Univates	Univates	Univates
Tipo de prova	Múltipla escolha e redação	Redação	Redação

Nota do Enem	Pode ser utilizada	Pode ser utilizada a nota da redação	Pode ser utilizada a nota da redação
--------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

4.2 Para o Processo Seletivo Vestibular 2017/A, a pontuação da prova do Vestibular será a seguinte:

Processos Seletivos	Vestibular 2017	Vestibular Complementar 2017/A	Vestibular Complementar 2017/B
Prova	Pontuação		
Língua Portuguesa	10 pontos	-	-
Literatura Brasileira	10 pontos	-	-
Redação	10 pontos	10 pontos	10 pontos
Língua Estrangeira	10 pontos	-	-
História	10 pontos	-	-
Geografia	10 pontos	-	-
Matemática	10 pontos	-	-
Biologia	10 pontos	-	-
Física	10 pontos	-	-
Química	10 pontos	-	-

4.2.1 No Processo Seletivo Vestibular 2017/A, as provas terão a mesma pontuação para todos os cursos. A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida para classificação 2,0 (dois vírgula zero) na prova da Univates e 200 (duzentos) pontos no Enem. O candidato que não alcançar essa nota na redação estará eliminado.

4.3 Nos Processos Seletivos Vestibular Complementar 2017/A e 2017/B, a pontuação da prova de redação é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero) na prova da Univates e de 200 (duzentos) pontos no Enem. O candidato que não alcançar essa nota na redação estará eliminado.

5. Classificação dos candidatos

5.1 A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas por curso.

5.2 Não será selecionado o candidato que:

- tendo optado somente pela realização da prova da Univates, não comparecer em data, horário e local estabelecidos neste Edital para realizá-la;
- no Processo Seletivo Vestibular 2017/A não obtiver número igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos pontos da prova da Univates ou do Enem ou não obtiver nota

igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na redação da prova da Univates e a 200 (duzentos) pontos na redação da prova do Enem;
c) no Processo Seletivo Vestibular Complementar 2017/A e 2017/B não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na redação da prova da Univates e a 200 (duzentos) pontos na redação da prova do Enem.

5.3 Os prazos de validade dos Processos Seletivos Vestibular são os seguintes:

Processo Seletivo	Prazo de validade
Processo Seletivo Vestibular 2017/A – 27/11/2016	Válido somente para a matrícula do primeiro semestre de 2017.
Processo Seletivo Vestibular Complementar 2017/A – 29/01/2017	Válido somente para a matrícula do primeiro semestre de 2017.
Processo Seletivo Vestibular Complementar 2017/B – 11/06/2017	Válido somente para a matrícula do segundo semestre de 2017.

5.4 É anulada a classificação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (certificado de conclusão e histórico escolar) ou equivalente legal.

6. Procedimentos para a seleção dos candidatos

6.1 Nas provas presenciais, a realizarem-se na Univates, no dia e local definidos, o candidato deverá apresentar-se com antecedência de 30 (trinta) minutos ao horário-limite de entrada nas salas de realização do Vestibular, munido de:

- documento de identificação com foto;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- material de escrita definido no Manual do Candidato.

6.2 Será impedido de realizar a prova presencial o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada.

6.3 Será excluído o candidato que:

- durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

6.4 Os resultados dos Processos Seletivos Vestibular serão publicados até 3 (três) dias úteis após a realização da prova presencial, no *site* da Univates: www.univates.br.

6.5 Havendo vagas não preenchidas, os excedentes serão convocados por meio de edital publicado no *site* www.univates.br.

6.6 A matrícula dos suplentes que vierem a ocupar uma vaga de acordo com os critérios acima será efetivada no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS.

7. Instruções específicas

7.1 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por *e-mail* (vestibular@univates.br), quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo Vestibular. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

7.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* vestibular@univates.br e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização do Vestibular. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de a candidata lactante ser eliminada do Processo Seletivo Vestibular de que estiver participando. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala para amamentação sem a presença de um acompanhante adulto.

7.3 A Univates poderá admitir a inscrição, como “treineiros”, de candidatos que estejam cursando e ainda não tenham concluído o Ensino Médio e que não tenham previsão de concluí-lo até a data da matrícula.

7.3.1 O candidato que se inscrever nessa opção não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo e pagará o valor integral da taxa.

7.4 A taxa de inscrição é única, mesmo que o candidato concorra com o resultado do Enem e o do Vestibular da Univates ou apenas com o resultado do Enem.

7.4.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição para os Processos Seletivos Vestibular Complementar 2017/A e Complementar 2017/B o candidato que pagou a inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2017/A.

7.5 As disposições do Manual do Candidato relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas e ao processo de classificação e de matrícula passam a integrar o presente Edital.

7.6 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

8. Disposições finais

8.1 A critério da Reitoria, pode haver a realização de processo(s) seletivo(s) vestibular complementar(es) adicional(is), mediante a publicação do respectivo edital.

8.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.3 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates - em www.univates.br -, pelo telefone 0800 7070809 ou pelo *e-mail* linhadireta@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor em exercício do cargo de
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES